

FIGUEIRA CULTURA E TEMPOS LIVRES, E.M.

12º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO

“AMENDOEIRAS EM FLOR”

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

28 DE FEVEREIRO DE 2004

R E G U L A M E N T O

1º - O 12º Grande Prémio de Atletismo “Amendoeiras em Flor” realiza-se no dia 28 de Fevereiro de 2004, em Figueira de Castelo Rodrigo, de acordo com o seguinte programa/horário:

Horário	Escalão	Distância
15h50m	Circuito Lúdico para Benjamins	
16h00m	Infantis Masculinos Infantis Femininos	2000 metros (1 volta)
16h20m	Iniciados Masculinos Iniciados Femininos	2000 metros (1 volta)
16h35m	Juvenis Masculinos Juvenis Femininos	4000 metros (2 voltas)
17h00m	Juniores, Séniores e Veteranos Femininos Juniores, Séniores e Veteranos Masculinos	6000 metros (3 voltas)

2º - A concentração dos atletas é realizada no Largo Serpa Pinto, junto à Casa da Cultura. O levantamento dos dorsais far-se-á até meia hora antes do início das provas. As partidas e as chegadas serão efectuadas na Avenida 25 de Abril.

3º - As inscrições serão gratuitas em número ilimitado e deverão ser dirigidas à Associação de Atletismo da Guarda ou à Figueira Cultura e Tempos Livres, E. M. até dois dias antes da realização deste Grande Prémio.

4º - O 12º Grande Prémio de Atletismo “Amendoeiras em Flor” aceita a participação de todos os atletas Filiados, Populares, Inatel, Militares, Escolas, etc...

5º - Será da responsabilidade dos clubes ou das entidades que os inscrevem a aptidão física dos atletas.

6º - A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ou danos que porventura os atletas venham a sofrer ou a causar durante as provas.

7º - Para a classificação colectiva contarão os três atletas melhor classificados de cada clube em cada prova. Em caso de igualdade entre duas ou mais equipas, é considerada a melhor classificada aquela a quem pertence o seu terceiro atleta melhor classificado.

8º - Serão desclassificados todos os atletas que usem meios anti-desportivos ou ilícitos no decorrer das provas.

9º - É rigorosamente proibido acompanhar os atletas com qualquer veículo ou a pé, o que implica a desclassificação dos atletas em questão.

10º - Todos os atletas que, em caso de dúvida, não conseguirem provar a sua identidade serão desclassificados.

Os Filiados na Associação de Atletismo da Guarda estão isentos desta cláusula.

(Não se aceitam fotocópias de Bilhetes de Identidade).

11º - O Júri será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

12º - Qualquer reclamação ou protesto sobre o desenrolar das provas ou suas classificações, terá de ser apresentado por escrito, em papel timbrado do clube, ao júri da prova até trinta minutos após o termo da prova.

13º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo.

14º - Haverá prémios para os atletas e equipas melhor classificados.

15º - Este **12º Grande Prémio de Atletismo “Amendoeira em Flor”** conta com a colaboração da Associação de Atletismo da Guarda.

Figueira de Castelo Rodrigo, 05 de Fevereiro de 2004.

A Organização